

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 04 /2023 10 de Fevereiro de 2023

Ementa: SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMNTÁRIAS DA CMBM

Art. 1º - Fica autorizado a ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL, no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), nas dotações orçamentárias:

01	LEGISLATIVO
01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
001.01.031.0071.2154	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - CÂMARA MUNICIPAL
Cód. Red:	4
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
15010000812000	Recursos não vinculados - cmbm (quatrocentos e oitenta mil reais) R\$ 480.000,00

TOTAL R\$ 480.000,00

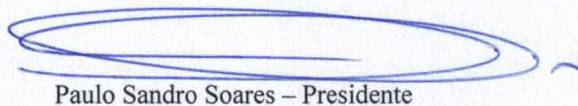
Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

01	LEGISLATIVO	
01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA	
001.01.031.0071.2154	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - CÂMARA MUNICIPAL	
Cód. Red:	8	
3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	
15010000812000	Recursos não vinculados - cmbm (cem mil reais)	R\$ 100.000,00
Cód. Red:	17	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
15010000812000	Recursos não vinculados - cmbm (trezentos e oitenta mil reais)	R\$ 380.000,00

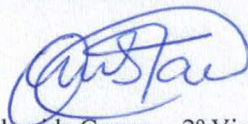
TOTAL R\$ 480.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário, ficando a Mesa Executiva autorizada a tomar as providências necessárias.

Câmara Municipal de Barra Mansa, AOS 10 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS



Paulo Sandro Soares – Presidente



Jefferson A. G.Mamede – 1º Vice Presidente

Gustavo de Almeida Gomes – 2º Vice Presidente

Demerson Sergio P. Novais – 1º Secretário

Rayane Braga da Silva – 2º Secretário